DECRETO Nº 187, DE 29 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026".

O **Prefeito do Município de Ibicaré,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 96, IX e 113, I, *"d"*, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como a autorização contida na Lei Municipal nº 2098, de 19 de novembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 321.199,30 (trezentos e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.11.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.571.0000.0571 (SF) - Transferências de Convênios Estado/Educação
R$ 24.754,23

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.362.12.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.571.0000.0571 (SF) - Transferências de Convênios Estado/Educação
R$ 8.612,39

06.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
06.002.26.782.25.1057-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.500.0000.0500 (SF) - Recursos Ordinários
R$ 186.512,62

06.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
06.002.26.782.25.2056-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.701.0000.0701 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instituições Congêneres dos Estados
R$ 101.320,06

Art. 2º. Para atendimento das alterações orçamentárias de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.571.0000.0571 (SF) - Transferências de Convênios Estado/Educação
R$ 33.366,62

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0500 (SF) - Recursos Ordinários
R$ 186.512,62

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.701.0000.0701 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instituições Congêneres dos Estados
R$ 101.320,06

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré/SC, 29 de abril de 2026.

ROBERTO SERGIO BESEN: 00746253907

Assinado digitalmente por ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR TOTALCERT, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.04.29 16:48:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ROBERTO SERGIO BESEN
Prefeito